



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-6483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a viagem do Vereador Leandro Felício Oliveira, a Porto Alegre, no dia 22 de outubro de 2007.

Parágrafo Único: A referida viagem tem por objetivo solicitar informações nas Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, sobre assuntos pertinentes a este Poder Legislativo.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido pelo seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, que deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será indenizado nos termos da Legislação vigente.

Artigo 3º - O Vereador deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será indenizado nos termos da Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 22 de outubro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 22 de outubro de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário